

SEGUROS – DESCRIÇÃO

Os sócios individuais da Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta (FPCUB) com a quotização de 2010 regularizada beneficiam desde a data de regularização (quando posterior a 1 de Janeiro) e até 31 de Dezembro de 2010 da oferta de seguros de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil com as seguintes Apólices da Companhia de Seguros Tranquilidade S.A. e coberturas abaixo descritas, sempre que utilizam a bicicleta na prática de actividades desportiva, cultural, ecológica, recreativa e de manutenção, excluindo a competição e actividades radicais, 24h/dia, 365dias/ano e assessoria jurídica da FPCUB.

- **Acidentes Pessoais Nº 0002286194 (Sem Franquias / Válida em todo o Mundo):**

* Morte ou Invalidez Permanente – **25.750,00 EUROS**

* Despesas de Funeral – **2.575,00 EUROS**

* Despesas de Tratamento e Repatriamento – **5.000,00 EUROS**

* Serviço Hospitalar público ou rede Médica convencionada da Companhia de Seguros Tranquilidade S.A.

- **Responsabilidade Civil Automóvel (aplicável aos velocípedes) Nº 0002286213 (Sem Franquias / Válida em Portugal e Espanha e no resto do Mundo com informação prévia à FPCUB das datas e do destino).**

* Capital - **3.250.500,00 EUROS**

Assessoria jurídica da FPCUB

Seguro Complementar

- **Transporte e Roubo da Bicicleta Nº 0002288681 (Com Franquia mínima / Válida em Portugal Continental, contratado e pago pelo associado)**

Ano 2010 - SEGURO DE TRANSPORTE E ROUBO DA BICICLETA no transporte para os associados da FPCUB com a quota em dia e que pretendam esta Cobertura facultativa:

- Âmbito de Garantias/Coberturas

➤ Risco 1:

- Incêndio, incluindo acção do calor, fumo ou vapores resultantes imediatamente de incêndio, bem como os efeitos dos meios empregues para extinguir ou combater;

- Queda de raio e explosão (c/exclusão de bombas ou outros explosivos);

- Capotamento do veículo transportador (acidente em que o veículo perca a sua posição normal);

- Choque ou colisão entre o veículo transportador e outro veículo ou obstáculo;

- Abatimento de pontes, túneis, ou outras obras de engenharia;

- Aluimentos de Terras.

➤ Roubo com vestígios de violação do veículo transportador.

Escalões de capitais (a cada escalão corresponde um valor a pagar)

Escalão	Capital Seguro (valor da bicicleta)	Prémio Anual Total
1º Escalão	até 500,00 Euros	15,00 Euros
2º Escalão	até 1.500,00 Euros	25,00 Euros
3º Escalão	até 3.000,00 Euros	30,00 Euros
4º Escalão	até 4.000,00 Euros	45,00 Euros
5º Escalão	até 5.000,00 Euros	60,00 Euros
6º Escalão	até 7.500,00 Euros	90,00 Euros

Os valores acima de 7.500,00 Euros só poderão ser aceites pelos Serviços Técnicos da **Companhia de Seguros Tranquilidade** mediante condições especiais.

- O valor a considerar para efeito de seguro é o **valor actual** da bicicleta, considerada a idade e estado de conservação da mesma.

1. - FRANQUIAS

Franquia de € 25,00 por sinistro, para bicicletas de valor ≤ € 500,00;

Franquia de € 50,00 por sinistro, para bicicletas de valor > € 500,00 e ≤ 3.000,00;

Franquia de € 80,00 por sinistro, para bicicletas de valor > € 3.000,00 e ≤ 4.000,00;

Franquia de €120,00 por sinistro, para bicicletas de valor > € 4.000,00 e ≤ 5.000,00;

Franquia de € 180,00 por sinistro, para bicicletas de valor > € 5.000,00.

- No boletim de Adesão de Seguro de Transporte e Roubo da Bicicleta é obrigatório informar o **número do quadro da bicicleta** (Nº identificador).

- Quando o valor da bicicleta for igual ou superior a 1.500,00 Euros, o Boletim de Adesão ao Seguro de Transporte e Roubo da Bicicleta deve ser acompanhado de uma fotografia da bicicleta a segurar (em suporte papel ou digital).

- **Estas informações não substituem as condições gerais e particulares da Apólice.**

GRUPOS ASSOCIADOS

ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS DE BTT E CICLOTURISMO

Os promotores ou organizadores de eventos de BTT ou cicloturismo ou ainda maratonas, não competitivas, estão obrigados a efectuar um seguro temporário de Acidentes Pessoais, com as coberturas e valores seguros mínimos exigidos por Lei, a favor dos participantes não cobertos pelo Seguro Desportivo.

Todos os sócios individuais da FPCUB com a quota em dia (independentemente de estarem ou não filiados num colectivo), é-lhes oferecido no acto de inscrição a inclusão no Seguro de Grupo desta Federação, podendo por essa via participar em todas as organizações, sem que para tal tenham que despende qualquer importância para o seguro dos passeios.

Atendendo às circunstâncias, a FPCUB coloca à disposição das organizações o seu Seguro de Grupo (mediante pagamento especial), que além de obrigatório, permitirá ao organizador ultrapassar a lacuna da falta do seguro dos participantes que não o possuem. Possui ainda um seguro de Responsabilidade Civil do evento.

Para mais esclarecimentos, contacte a FPCUB.

SEGURO

O QUE FAZER EM CASO DE SINISTRO em 2010:

1 - Acidentes Pessoais *

Em caso de acidente ao abrigo da apólice de Acidentes Pessoais subscrita pela **FPCUB**, que provoque lesões corporais ao Associado, deverá o sinistrado ser encaminhado para a Rede de Prestadores convenionados da **Companhia de Seguros Tranquilidade**, para seguir o tratamento médico adequado.

* **Em caso de urgência**, deve procurar de imediato a rede de serviço público de urgência, recorrendo se necessário aos serviços de emergência do **112 / INEM**.

- Deve participar o acidente no mais curto espaço de tempo (em **48 horas** de preferência). O **prazo limite** de entrega da Participação de Sinistro é de **8 (oito) dias** após a data do acidente. A falta de entrega no prazo estabelecido implica a sua não aceitação pela **Companhia de Seguros Tranquilidade**.

- Poderá descarregar um Impresso de Participação a partir deste site (veja em baixo). Preencha este impresso e entregue/envie à **FPCUB** que após validação o envia à **Companhia de Seguros Tranquilidade** para abertura do Processo de Sinistro.

- Passada a situação de urgência deve contactar a **Companhia de Seguros Tranquilidade** para continuar os tratamentos e consultas na rede Médica Convencionada **Companhia de Seguros Tranquilidade**. Escolha AQUI um Prestador junto da área de sua residência .

A rede de Prestadores de Serviços Médicos Convencionada da **Companhia de Seguros Tranquilidade** não cobra qualquer valor aos acidentados, salvo se o Capital de Despesas de Tratamento se mostrar esgotado.

Se no decorrer do tratamento tiver que efectuar algum pagamento deve pedir factura e recibo do pagamento e enviar os documentos originais à **Companhia de Seguros Tranquilidade**, para liquidação.

* O Impresso de Participação de sinistro de *Acidentes Pessoais*, depois de assinado, deverá ser enviado para a FPCUB que após a sua validação o reenviará à **Companhia de Seguros Tranquilidade**.

Para qualquer informação adicional poderá contactar o **707 240 707** ou, se preferir, poderá dirigir-se a um balcão da **Companhia de Seguros Tranquilidade**.

2 - Responsabilidade Civil / Bicicletas *

Em caso de acidente de circulação com a bicicleta e sejam causados prejuízos a terceiros (lesões corporais e/ou materiais) ao abrigo da apólice de Responsabilidade Civil, subscrita pela FPCUB, deverá participar o acidente no mais curto espaço de tempo (em 48 horas de preferência). O **prazo limite** de entrega da Participação de Sinistro é de **8 (oito) dias** após a data do acidente. A falta de entrega no prazo estabelecido implica a sua não aceitação pela **Companhia de Seguros Tranquilidade**.

Em caso de danos corporais em Terceiros deverão ser accionados os meios de socorro adequados à situação do acidentado recorrendo, se necessário, aos serviços de emergência do **112 / INEM**.

* O Impresso de Participação de Sinistro de *Responsabilidade Civil*, depois de assinado, deverá ser enviado para a FPCUB que após a sua validação o reenviará à **Companhia de Seguros Tranquilidade**.

Para qualquer informação adicional poderá contactar o **707 240 707** ou, se preferir, poderá dirigir-se a um balcão da **Companhia de Seguros Tranquilidade**.

3 – Transporte e Roubo da Bicicleta *

* O Impresso de Participação de Sinistro de *Transporte e Roubo da Bicicleta*, depois de assinado, deverá ser enviado para a FPCUB que após a sua validação o reenviará à **Companhia de Seguros Tranquilidade**.

Para qualquer informação adicional poderá contactar o **707 240 707** ou, se preferir, poderá dirigir-se a um balcão da **Companhia de Seguros Tranquilidade**.